

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISP. N° 005/2024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO N° 487/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024**

**ALCEU MARCOS PRETTO**, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo n° 487/2024 dispensa de licitação 005/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Instituição **BADERMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n° 07.351.538/0001-90, para Prestação de serviços jurídicos no âmbito contencioso ao Município de Riozinho/RS. O valor total da contratação será de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), vigência da contratação será de 11 (onze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Riozinho, 05 de fevereiro de 2024.

***ALCEU MARCOS PRETTO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:94780317**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/02/2024. Edição 3755  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>